

# Estudo Técnico Preliminar 139/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 000

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços para readequação física da Seção Técnica de Saúde do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (Ibilce) - Câmpus de São José do Rio Preto - da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), a fim de fazer melhorias nos ambientes dessa seção, de acordo com as normas e orientações vigentes para a área da saúde.

Neste momento, a Seção Técnica de Saúde necessita de realizar a adequação do piso dos ambientes dessa unidade administrativa da Unesp, tendo em vista que se encontra desgastado e com sinais de porosidade, o que não é permitido para a área da saúde, de acordo com a Resolução RDC nº 50, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que discorre *sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde*.

Outra questão levantada na Seção Técnica de Saúde é a falta de espaço adequado para os atendimentos realizados na sala de atendimento em grupo do núcleo de apoio psicopedagógico, que fica localizado ao lado da portaria do prédio central do Instituto. Para melhor aproveitamento do ambiente, são propostas pequenas modificações físicas, detalhadas mais adiante, assim como a reforma do piso de madeira, que se encontra também desgastado assim como o restante do piso existente na Seção Técnica de Saúde.

Em detalhes, segue a descrição da readequação física da Seção Técnica de Saúde:

### 1 – Serviço de instalação de piso vinílico em uma área de 93m<sup>2</sup>

- Desencrustamento do piso em granilite para retirada de cera/resina em 78m<sup>2</sup>;
- Retirada de piso tipo *paviflex* em uma área de aproximadamente 15m<sup>2</sup>;
- Aplicação de primer de aderência em uma área de 93 m<sup>2</sup>;
- Aplicação de massa autonivelante;
- Instalação, com fornecimento de material, de 93m<sup>2</sup> piso vinílico de alto padrão, resistente à água e à grande circulação de pessoas, compatível com as exigências das normas e orientações para a área da saúde, na cor *murano* ou na cor a ser combinada com a Seção Técnica de Saúde, no formato de placas de 600x600mm ou de 920x920mm, com no mínimo 3mm de espessura, linha comercial, com adesivo acrílico resistente a água
- Instalação de aproximadamente 70m lineares de rodapés plano de sobrepor com 10 cm em poliestireno branco;
- Instalação de perfis em alumínio para acabamento nas portas da Seção Técnica de Saúde.

### 2 – Readequação da sala de atendimento em grupo do Núcleo de Apoio Psicopedagógico

- Demolição de 12,04m<sup>2</sup> de parede em gesso acartonado e readequação da parte elétrica nela instalada, com retirada e preservação da porta tamanho 2,1x0,9m;

- Retirada de porta e de batente em madeira tamanho 2,1x0,8m, e reinstalação, no mesmo local, de porta tamanho 2,1x0,9m, retirada da parede em gesso demolida, fazendo as adequações necessárias;
- Reforma de 16m<sup>2</sup> de piso taco e rodapés em madeira sinteco com lixamento para retirada de verniz, com troca de tacos, se necessário, e repintura com verniz;
- Instalação de placa em espuma acústica, 25mm, branco, plano para isolamento no teto, com aproximadamente 5m<sup>2</sup>.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante      | Responsável                   |
|------------------------|-------------------------------|
| Seção Técnica de Saúde | Paula Carolina Menezes Stuchi |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Apesar de ser classificado pela legislação como serviço comum que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, os serviços de readequação física demandam conhecimentos técnicos especializados, equipamentos específicos e materiais que atendam às normas técnicas, por isso a necessidade da contratação de empresa especializada, a qual ficará responsável tecnicamente pela execução dos serviços e pelos resultados almejados.

Sendo assim, entendemos necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de readequação física dos ambientes, a qual será executada em regime de contratação indireta, onde a administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Sujeição às normas técnicas e legais deverão ser seguidas as normas vigentes que garantam a boa prática na execução dos serviços bem como a qualidade dos materiais empregados, e ainda, todas as normas aplicáveis de segurança do trabalho.

Critérios de sustentabilidade socioambiental o objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis promovidas pela Administração Pública através do descarte correto de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão; racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos; substituição das substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; separação e acondicionamento em recipientes adequados para destinação específica dos resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais; do recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para

posterior repasse às empresas industrializadoras responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais.

Os materiais empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados aos produtos. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com a marcas e fabricantes dos produtos, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos Impactos ambientais.

No mais, a contratada deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE, e ainda, priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços. Requisitos de qualidade. Deverão ser seguidas as especificações constantes no projeto e memorial descritivo. Antes de iniciar o serviço, é essencial realizar uma avaliação detalhada das condições do local a serem executados os serviços de readequação física. Isso pode ser feito por meio de inspeções visuais, entre outros métodos; a escolha dos materiais, cuja seleção adequada é crucial para garantir a qualidade e a durabilidade dos serviços.

A(s) empresa(s) participante(s) poderá(ão) fazer visita no local de execução do objeto, devendo a visita ser agendada na Seção Técnica de Saúde. Recomenda-se fazer a visita ao local, para que se evitem questionamentos posteriores sobre os serviços, ou seja, no momento da execução do serviço.

Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços deverá ser feito conforme o prazo estipulado pelos órgãos públicos, contados a partir da emissão do empenho;

## **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e os fornecedores necessários disponíveis no mercado para a realização do referido serviço. De modo que a escolha, a especificação e os quantitativos dos materiais destinados na presente reforma, obedeçam aos critérios técnicos necessários para o bom resultado do serviço, haja vista o objeto. Em análise do contexto de mercado, habilitam-se as empresas de engenharia ou construtoras com o devido Acervo Técnico, apresentando as qualificações técnicas necessárias para a participação do processo de contratação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

O objeto contratado deverá ser realizado conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. Os métodos, rotinas de execução dos trabalhos, etapas, tecnologias empregadas, bem como deveres e disciplinas exigidos, estão determinadas no Termo de Referência. Os serviços previstos incluem a execução, instalação e mãos de obras, incluindo demolição, carregamento de entulho, alvenaria, marcenaria, instalações elétricas, suportes, forros, esquadrias, piso no espaço.

Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das

atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Item | Descrição                                    | Unidade | Quantidade | CatMat |
|------|----------------------------------------------|---------|------------|--------|
| 1    | Readequação física da Seção Técnica de Saúde | Serviço | 1          | 1627   |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 46.920,00

O valor estimado da contratação é de R\$46.920,00.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de readequação física, cujo parcelamento do objeto, via de regra, não é possível, considerando que serviços de readequação física possuem etapas construtivas inter-relacionadas e serviços interdependentes, a execução de etapas por CONTRATADAS diferentes pode gerar uma falta de sincronia e consequentemente atrasos. O atraso em uma etapa implica no atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega do serviço. Assim sendo, o parcelamento não é tecnicamente viável.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade ou ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção e comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

O serviço de readequação física está em consonância com as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade estabelecidas pelo Estado. A atualização das instalações elétricas e de iluminação, com foco na eficiência energética, reflete a preocupação com a redução do consumo de recursos e a minimização dos impactos ambientais. A conformidade com as normas de acessibilidade garante que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam usufruir do espaço de forma segura e confortável. O alinhamento com o planejamento da Administração também se evidencia na previsão orçamentária para a execução do serviço. Recursos devem ser devidamente alocados para garantir que todas as etapas sejam realizadas dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos. Esta previsão financeira reflete a seriedade com que a Administração trata a modernização de seus espaços e a valorização do patrimônio público. Em resumo, a previsão da contratação para a readequação física está claramente delineada com os procedimentos adotados pela Unesp, evidenciando seu alinhamento com os objetivos estratégicos e a política de modernização e capacitação da Administração. Essa prestação de serviço para readequação dos ambientes da Seção Técnica de Saúde é uma peça fundamental para garantir um ambiente de trabalho eficiente, acessível e sustentável, beneficiando diretamente a administração pública e, indiretamente, toda a comunidade da Universidade.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas no termo de referência apresentado.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

É necessário considerar os potenciais impactos ambientais que podem surgir durante o processo de readequação física da Seção Técnica de Saúde, assim como as medidas mitigadoras correspondentes. Durante a demolição e readequação física, é provável que ocorra a geração de resíduos de construção e demolição (RCD). Para lidar com isso, será essencial implementar práticas de gestão de resíduos, como a separação adequada dos materiais e a contratação de serviços de coleta e reciclagem de RCD. As atividades de limpeza e manutenção do espaço também podem levar a um aumento no consumo de água. Para reduzir esse impacto, podem ser adotadas práticas de conservação de água. Além disso, é fundamental estabelecer um plano de logística reversa para o descarte adequado e reciclagem de resíduos gerados durante a execução do serviço, como embalagens de materiais e equipamentos eletrônicos obsoletos. Isso pode ser feito por meio de parcerias com empresas especializadas em reciclagem e pontos de coleta específicos para cada tipo de resíduo. Ao implementar essas medidas mitigadoras e práticas sustentáveis, será possível reduzir significativamente os impactos ambientais e promover uma operação mais responsável e sustentável do espaço readequado.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste ETP, o serviço a ser contratado é considerado viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PAULA CAROLINA MENEZES STUCHI**

Supervisora técnica da Seção Técnica de Saúde



Assinou eletronicamente em 16/09/2024 às 08:55:03.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento - Readequação física da STS.pdf (1.21 MB)

## **Anexo I - Orçamento - Readequação física da STS.pdf**

# LC EMPREENDIMENTOS

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

06 DE SETEMBRO DE 2024

CLIENTE: UNESP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## ORÇAMENTO

### 1 - Serviço de instalação de piso vinílico em uma área de 85M2

- 2.1.- Desencrustamento do piso em granilite para retirada de cera/resina em 78 m2;
- 2.2. – retirada de piso paviflex em uma área de aproximadamente 15 m2
- 2.2. - Aplicação de primer de aderência em uma área de 93 m2
- 2.3. - Aplicação de massa autonivelante
- 2.4. - Instalação de 93m3 piso vinílicoTarkett linha Ambianta Series – Lido ou Murano 3mm linha comercial com adesivo acrílico resistente a água
- 2.5. – Instalação de aproximadamente 70 metros lineares de rodapés plano de sobrepor com 10 cm em poliestireno branco,
- 2.7. – instalação de perfis em alumínio para acabamento nas portas

### 2 - Sala Nucleo de Apoio Psicopedagógico

- 2.1. –Reforma de 16 m2 de piso taco e rodapés em madeira sinteco com lixamento para retirada de verniz troca de tacos se necessário e repintura com verniz.
- 2.2 - Demolição de 12,04 m2 de parede em gesso acartonado e readequação da parte elétrica nela instalada.
- 2,3, - Retirar porta e batente em madeira tamanho 2,10x80 e reinstalar no local a porta retirada da parede em gesso demolida no tamanho 2,10x90 fazendo as adequações necessárias.
- 2.4 – instalação de placa em espuma acústica, 25mm, branco plano para isolamento no teto, aproximadamente 5m2

**Valor total do serviço R\$ 46.920,00 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**

orçamento válido por 60 dias

Lucas Lauriano Canalle

CREA 5070048637

LC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 36.577.834/0001-01

(17)99779-3938

Rua Iiritiba, 823 – Anchieta - Cep: 15050-330